



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 013/2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número quatrocentos e vinte e dois, fundos, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores, **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN**, **CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT**, **ELAIDE PETRY LÖFF**, **HENRIQUE ANSELMO KIRCH**, **MARCIEL VENDELINO RHODEN**, **MARIBELA WESCHENFELDER**, **ROMEU RECKTENWALT**, **ROQUE AFONSO BOTH** e **TIAGO OLIVEIRA BENTO**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **André Inácio Mallmann**, saudou os presentes e informou que havendo o número regimental de vereadores presentes e invocando a proteção de Deus, declarando aberta a Sessão Ordinária. Convida o Secretário, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, para fazer a chamada dos Vereadores. A cargo da Vereadora **MARIBELA WESCHENFELDER** a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, o Presidente pôs em discussão e votação as **Atas nº 011/2023 e nº 012/2023** as quais foram aprovadas por **UNANIMIDADE**. Em seguida passou para as preposições apresentadas à mesa, pelo Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 023/2023 de 05 de Maio de 2023** – Institui o Boletim Oficial Municipal – BOM – como órgão oficial de publicação dos atos do Município. **Projeto de Lei Nº 025/2023 de 18 de Maio de 2023** – Institui o Programa Municipal de combate à Brucelose Bovina no Município de Salvador do Sul. **PROJETO DE LEI Nº 026/2023 de 18 de Maio de 2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 027/2023 de 18 de Maio de 2023** – Dispõe sobre a criação e disciplina o Sistema Municipal de Educação do Município de Salvador do Sul. **PROJETO DE LEI Nº 028/2023 de 18 de Maio de 2023** – Autoriza a inclusão de Ação no PPA 2022 – 2025, na LDO 2023 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 029/2023 de 18 de Maio de 2023** – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de Créditos adicionais especiais no orçamento do corrente exercício no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **PROJETO DE LEI Nº 030/2023 de 18 de Maio de 2023** – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 14 (quatorze) Monitores de Escola em razão de excepcional interesse público. E dando sequência a sessão fez a leitura dos Projetos de Lei e Preposições do Legislativo protocolados. O presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura: **INDICAÇÃO Nº 021/2023** – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de colocar capa asfáltica sobre os perímetros de calçamento destacados em amarelo (conforme mapa em anexo) das estradas Paulo José Weschenfelder e Anita Bárbara Bohn Carneiro, que ligam os Distritos de Campestre Baixo e o Distrito de Encruzilhada do Maratá, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 022/2023** – Que o Executivo

D

ok 1-2 JW

henrique kirch

Kat Tiago Bent



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

Municipal estude a possibilidade de pavimentar (calçamento) a sobre os perímetros destacados em amarelo (mapa em anexo) das estradas Paulo José Weschenfelder e Anita Bárbara Bohn Carneiro que ligam os Distritos de Campestre Baixo e o Distrito de Encruzilhada do Maratá, neste Município.

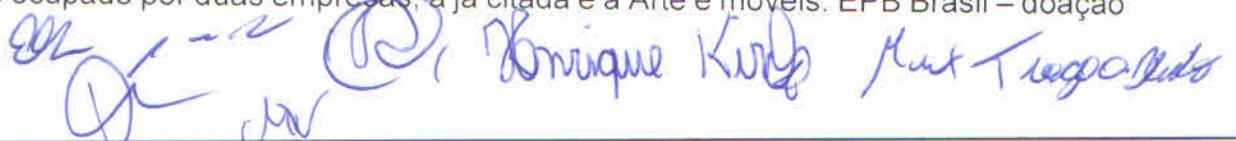
**INDICAÇÃO Nº 023/2023** – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalar uma placa indicando os municípios de (MARATA E BROCHIER)

**INSTALAÇÃO DA PLACA NA COMUNIDADE DE LINHA COMPRIDA. MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 08/2023** - Que o Executivo Municipal e o setor responsável

do município, realizem o reparo/conserto do Asfalto da Avenida Duque de Caxias.

**EXPEDIENTE RECEBIDO e EXPEDIENTE EXPEDIDO.** Presidente da casa chamou os inscritos do **GRANDE EXPEDIENTE/TRIBUNA LIVRE** – e o primeiro a se manifestar foi o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Roberto Beschorner que veio explanar conforme convocação. Saudando os presentes, deu inicio a sua fala comentando sobre o ofício de convocação que

recebeu, e falou sobre a lei de Concessão de Incentivo as empresas do município, lei de número 3523/2020 a qual entrou em vigor em novembro do ano de dois mil e vinte. A mesma alegou uma série de exigências que o beneficiado deve cumprir para que receba área doada, concessão de espaço por tempo determinado, isenção de impostos dentre outras opções. Os proventos dos incentivos devem cumprir o que prevê a Lei Municipal, mas também existe propósito em pagar alguns incentivos através de concorrência pública usando a legislação que verse sobre as licitações. Essa é a mesma lei que rege sobre o CONDECON, que é o conselho. O qual teve que ter seu nome alterado para se adequar a nova lei de incentivos no ano de dois mil e vinte. Em abril do mesmo ano os membros do conselho foram nomeados por portaria e contato sendo composto por cinquenta por cento de membros da comunidade salvadorense e cinquenta por cento de membros do poder executivo. O conselho é quem avalia todos os pedidos de incentivo solicitando as complementações necessárias e é quem emite o parecer final deliberativo a favor ou contra o incentivo. Após a deliberação do Conselho é encaminhado o processo para o jurídico do executivo, e no momento seguinte para o Legislativo avaliar. Ainda falando sobre o conselho explicou que muitos membros da comunidade pediram para sair, e com a nova eleição da diretoria do CDL serão escolhidos novos membros para fazerem parte do Conselho, hoje ainda o Conselho é ativo com os suplentes. E ainda estamos procurando algum representante de uma indústria local para fazer parte do mesmo e nos adequarmos a nova legislação. Sobre os incentivos concedidos, foram concedidos os seguintes investimentos as empresas Mega Embalagens – doação de terreno ao lado da indústria. Orth e Klein – Pavilhão industrial ao qual é ocupado por duas empresas, a já citada e a Arte e moveis. EPB Brasil – doação





Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

de terreno no Loteamento Prosperidade. Naturovos – isenção de impostos e terraplanagem para ampliação da indústria. São essas as empresas que receberam incentivo do município. E destacou ainda sobre o incentivo a empresa Mega Embalagens que está tendo vários questionamentos, vou explanar aqui para deixar a par todas as partes. Foi aprovado a doação de um terreno municipal ao lado das instalações já existentes essa área trata- se de um espaço público onde já existem dois pavilhões e algumas edificações em anexo. Salientou ainda que no local cedido funcionava a empresa Via Uno a qual encerrou as suas atividades e devolveu o local ao município. Como contrapartida ao terreno recebido a empresa Mega Embalagens se comprometeu em realocar dos galpões existem para uma área indicada pelo executivo municipal. Tivemos uma demora maior no processo e ao qual ainda se encontra em tramite, devido a ficar com o Executivo a escolha do local para a relocação dos galpões, sendo que um deles ficará aos fundos da Unidade Básica de Saúde para uso da secretaria de obras e outro será realocado na parte industrial do loteamento prosperidade onde ficará disponível para a incubação de alguma empresa. Para o recebimento dos pavilhões foi necessária obra de terraplanagem nos locais e já no loteamento industrial se fez necessária a detonação de rochas o que veio a acarretar uma demora ainda maior no processo. Ainda segundo o combinado ficou sob a responsabilidade do município o projeto da base para a sustentação dos pavilhões, assim sendo o departamento de engenharia teve que realizar sondagem de solo e também os projetos de fundação das edificações para o recebimento das estruturas com segurança. E comentou ainda do porque a empresa Mega Embalagens ainda não está fazendo o uso do espaço cedido pelo município. O fato se dá pela complexidade da retirada e reaproveitamento dos pavilhões existentes em outros locais, ao final o processo será bastante vantajoso ao município já que teremos um novo local para a secretaria de obras e um pavilhão novo para a incubação de alguma empresa a qual tenha necessidade de uso. Dando continuidade a sua fala realizou esclarecimentos em relação a empresa EPB Brasil, a empresa de extrato pirolenhoso, como todos sabem vários agricultores começaram a estocar produto em suas propriedades. A empresa que iria processar esse produto dentro do município entrou em contato com o executivo municipal informando que ouve uma mudança no planejamento e que irão se instalar em outra região do país, e devido a isso os terrenos que seriam de uso da empresa serão devolvidos ao município. E a justificativa da empresa é que devido ao fato de a pandemia ter restringindo o mercado de exportação a empresa veio a ter uma queda muito significativa na arrecadação. E o secretário informou que em relação as empresas seriam essas as informações a serem explanadas. Trouxe dados e informações sobre o Loteamento Prosperidade, falando sobre valores de investimentos. E falou sobre a demora de liberação do

*Eduardo Henrique Kirsch* *Mauricio Bento*



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

registro de imóveis em relação as matriculas individualizadas dos lotes. Dando segmento os vereadores esclareceram as suas duvidas com o secretário em relação a sua explanação e a pasta que o mesmo responde. Após responder as perguntas dos vereadores informou que está aberto durante dez dias a contar do dia vinte e dois de maio o programa Milho Troca-Troca. Comentou sobre a parceria com a secretaria de obras sobre as limpezas da beira de ruas no interior do município. Ainda falou sobre a obra da praça do bairro Linha do Meio. O presidente agradeceu a presença do secretário e deu segmento a sessão. O segundo a se manifestar na tribuna, foi o vereador **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN** - Saudou todos os presentes, e falou sobre sua ida a Brasília juntamente com o Vereador **TIAGO OLIVEIRA BENTO** para captação de recursos para o município. E comentou sobre as turbulências em Brasília devido a cassação do Deputado Federal Deltan Dallagnol. E desejou boa viagem ao Vereador **HENRIQUE ANSELMO KIRCH** e **MARCIEL VENDELINO RHODEN** que embarcam hoje à noite para Brasília. Outro assunto, é o agradecimento pela presença dos empresários e a votação de projetos importantes na noite de hoje. Temos hoje a votação de um projeto no valor de cinco milhões, onde através do líder do governo vereador **ROMEU RECKTENWALDT** fomos procurados para uma reunião com Prefeito para a solicitação de apoio em relação ao projeto. E outro projeto importante é o da contratação emergencial das Monitoras de Escola, e quero agradecer as comissões que se reuniram na sexta a noite para analisarem o projeto para o mesmo ser votado hoje à noite. Dando seguimento a sessão, foi passado para a ordem do dia. Apreciação e votação dos Projetos de Lei do Executivo. O presidente solicitou ao secretário fazer a leitura dos projetos. **Projeto de Lei Nº 021/2023**. O Projeto foi discutido, votado, e **aprovado por UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei Nº 022/2023** – O Projeto foi discutido, votado e **aprovado por UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei Nº 026/2023** – O projeto foi discutido, onde se manifestaram os Vereadores **HENRIQUE, CRISTIAN, MARCIEL, ROMEU e ANDRÉ** e foi votado de forma nominal e **aprovado por UNANIMIDADE**. **PROJETO DE LEI Nº 030/2023** - O Projeto foi discutido, onde se manifestou a Vereadora **ELAIDE**, após foi votado e **aprovado por UNANIMIDADE**. Em momento seguinte seguiu a Leitura dos Projetos de Lei e Preposições do Legislativo protocolados. O presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura: **INDICAÇÃO Nº 021/2023** – Foi discutida, votada e **aprovada por UNANIMIDADE**. **INDICAÇÃO Nº 022/2023** – Foi discutida, votada e **aprovada por UNANIMIDADE**. **INDICAÇÃO Nº 023/2023** – foi discutida, votada e **aprovada por UNANIMIDADE**. **MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 08/2023** - Foi discutida, votada e **aprovada por UNANIMIDADE**. Em continuidade, o Presidente passou para as explicações pessoais, onde os Vereadores previamente inscritos se manifestaram na seguinte ordem: **Elaide Petry Loff,**

*el 22/05/2023  
D. Henrique Kirch  
chm*

*Ant Tiago*



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

Roque Afonso Both, Henrique Anselmo Kirch, Maribela Weschenfelder, Romeu Recktenwalt, Tiago Oliveira Bento, Marciel Vendelino Rhoden, Cristian Eugênio Muxfeldt, André Inácio Mallmann, o qual agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária no dia **05 de junho de 2023**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes na sessão. Salvador do Sul, 22 de maio de 2023.

*R. Both* *Elaine Rely Liff* 102  
*Mux Tropic JW*  
*AS*